

**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**

**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA DELEGAÇÃO PERMANENTE DO  
BRASIL JUNTO AO ESCRITÓRIO DAS NAÇÕES UNIDAS E DEMAIS  
ORGANISMOS INTERNACIONAIS EM GENEBRA**

**Candidato: RICARDO DE SOUZA MONTEIRO**

## PERFIL DO CANDIDATO



**Embaixador Ricardo de Souza Monteiro**

Ricardo de Souza Monteiro nasceu no Rio de Janeiro, em 7 de julho de 1964. É formado em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e mestre em Administração de Empresas pela Universidade Católica de Leuven, na Bélgica. Ingressou na carreira diplomática em 1994 e exerce, desde 2023, a função de Chefe do Gabinete do Ministro das Relações Exteriores, Mauro Vieira.

No exterior, serviu nas Embaixadas do Brasil em Londres, Buenos Aires e Pequim. Atuou como Conselheiro e como Ministro-Conselheiro na Embaixada em Washington, de 2011 a 2017, e como Ministro-Conselheiro na Delegação do Brasil junto às Nações Unidas em Nova York, entre 2017 e 2022, responsável, entre outros temas, por Conselho de Segurança, candidaturas brasileiras e temas relacionados ao pilar de direitos humanos da ONU.

No Brasil, exerceu as funções de Assistente da Divisão de Política Financeira e Desenvolvimento entre 1996 e 1998; Assistente da Divisão de Política Comercial entre 1998 e 2000; Chefe da Divisão de Agricultura e Produtos de Base entre 2009 e 2011, e Diretor do Departamento de Política Econômica, Financeira e de Serviços entre 2022 e 2023.

## ASPECTOS DA ATUAÇÃO BRASILEIRA JUNTO AO ESCRITÓRIO DAS NAÇÕES UNIDAS E NOS DEMAIS ORGANISMOS INTERNACIONAIS EM GENEBRA

(elaborado pelo Embaixador Tovar da Silva Nunes)

### **I - Principais áreas de atuação das Organizações Internacionais sob responsabilidade do Posto:**

1. A Delegação Permanente do Brasil junto ao Escritório das Nações Unidas e demais Organismos Internacionais em Genebra (DELBRASGEN) é responsável pela execução da política externa brasileira junto a 29 organismos e foros multilaterais sediados em Genebra. Acompanha ampla agenda: saúde, trabalho, direitos humanos, meio ambiente, migração e refúgio, ciência e tecnologia, meteorologia, política humanitária e cooperação interparlamentar.
2. Na área da saúde, destaca-se o engajamento brasileiro nas negociações do Acordo de Pandemias e seu anexo (Sistema de Acesso a Patógenos e Compartilhamento de Benefícios – PABS, na sigla em inglês), no âmbito da Organização Mundial da Saúde (OMS), bem como a participação em iniciativas e mecanismos de saúde global, incluindo UNITAID (Medicamentos contra HIV/AIDS, Malária e Tuberculose) e UNAIDS (Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/AIDS).
3. Na área laboral, a atuação do Brasil tem enfatizado a promoção do trabalho decente e da justiça social, inclusive por meio da Coalizão Global pela Justiça Social, bem como o acompanhamento dos impactos das novas tecnologias e da transformação digital sobre o mundo do trabalho.
4. No campo dos direitos humanos, a atuação brasileira busca fortalecer abordagens universais, inclusivas e não discriminatórias, com especial atenção aos direitos das pessoas idosas, crianças e adolescentes, à igualdade de gênero, ao combate ao racismo e à discriminação racial, aos direitos dos povos indígenas, das pessoas com deficiência e das comunidades LGBTQIA+.
5. Na agenda migratória e humanitária, o Brasil tem sido reconhecido por políticas pautadas em acolhimento, solidariedade e integração, incluindo mecanismos de vistos humanitários e abordagem unificada para migração, refúgio e apatridia.
6. Também no campo humanitário, a tradição brasileira de defesa da paz, mediação e respeito ao direito internacional humanitário contribuiu para que o país fosse convidado a co-liderar, ao lado do Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV), a Iniciativa Global para o Fortalecimento do Direito Internacional Humanitário.
7. As agendas de meio ambiente, mudança do clima e desenvolvimento sustentável igualmente ocupam espaço central na atuação da Delegação, com enfoque em sustentabilidade, prevenção, adaptação climática e proteção da biodiversidade, em consonância com os desafios impostos pela crise climática e seus impactos desproporcionais sobre países em desenvolvimento e populações vulneráveis.
8. Paralelamente, a adesão do Brasil ao CERN abre novas oportunidades de cooperação científica, capacitação e inovação tecnológica, reforçando a relevância da agenda de ciência, tecnologia e inovação para o desenvolvimento nacional. Verifica-se potencial em áreas como computação, comunicações, criptografia, saúde e modelagem climática.
9. Complementa esse quadro a cooperação interparlamentar desenvolvida junto à União Interparlamentar (UIP).
10. Em conjunto, essas agendas refletem compreensão abrangente de que os debates conduzidos em Genebra transcendem a esfera técnica e possuem crescente impacto sobre a governança global, a formulação de políticas públicas nacionais e a definição de padrões internacionais.

## **II - Temas de particular interesse do Brasil em Genebra, com indicação dos posicionamentos nacionais vigentes e aspectos mais sensíveis (principais objetivos brasileiros no encaminhamento dos debates e tomada de decisões):**

1. SAÚDE - Está em curso processo de reforma da arquitetura de saúde global. A OMS vem implementando mudanças estruturais para reduzir ineficiências e modernizar-se. O Brasil é um dos principais atores no âmbito da Organização e tem avançado significativamente em sua projeção internacional no campo da saúde, com iniciativas que promovem equidade, sustentabilidade e cooperação. O Brasil exerceu função relevante na negociação para elaborar o Acordo de Pandemias, adotado pela OMS em maio de 2025, e nas negociações do PABS.
2. As credenciais brasileiras na defesa da agenda de acesso a medicamentos transcendem a OMS, tendo o Brasil consolidado seu papel de protagonismo na UNAIDS e na UNITAID.
3. DIREITOS HUMANOS (Conselho de Direitos Humanos - CDH) – Para o Brasil, o fortalecimento do CDH deve ocorrer por meio do aprimoramento procedimental, da racionalização de métodos de trabalho e da preservação de seus princípios fundadores.
4. O Brasil reitera apoio à Revisão Periódica Universal como mecanismo central do sistema de direitos humanos da ONU. Apoia o reforço do pilar dos direitos humanos das Nações Unidas, que deveria receber atenção e orçamento equivalentes aos dos outros dois pilares da ONU, de paz e segurança e desenvolvimento.
5. Trabalho (Organização Internacional do Trabalho - OIT) - Em contexto marcado por profundas transformações estruturais no mundo do trabalho e questionamentos ao sistema multilateral, o Brasil tem buscado reafirmar o compromisso histórico com a promoção do diálogo social, do trabalho decente e da justiça social. O Brasil tem participado ativamente das discussões tendentes a adotar Convenção e Recomendação acerca do trabalho decente na economia de plataformas.
6. O Brasil apoia a implementação de agenda transformadora em relação à igualdade de gênero e ao combate a todas as formas de discriminação no trabalho.
7. ASSUNTOS HUMANITÁRIOS – DELBRAGEN acompanha ampla gama de organizações que se dedicam à resposta a conflitos armados e crises humanitárias globais. Trata-se de esfera na qual o Brasil tem sido reiteradamente convidado a ocupar maior espaço, em linha com suas credenciais históricas. Além disso, tem-se fortalecido o diálogo institucional com o Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV).
8. MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - Na esteira da COP30, a atuação em Genebra junto à Organização Mundial Meteorológica (OMM) foi reforçada com o objetivo de conferir maior visibilidade às iniciativas e prioridades da Presidência brasileira. Genebra abriga debates internacionais sobre diversidade e, também, consolidou-se como importante "cluster" para a governança de substâncias químicas e resíduos. A cidade é sede do secretariado das Convenções de Basileia, Roterdã e Estocolmo ("Convenções BRS"), bem como da Convenção de Minamata sobre Mercúrio.
9. CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - A participação do Brasil no CERN (Organização Europeia de Pesquisa Nuclear) reveste-se de especial relevância para o fortalecimento do setor nacional de ciência, tecnologia e inovação, bem como para a inserção internacional da indústria brasileira de alta tecnologia.
10. RELAÇÕES PARLAMENTARES - O Brasil mantém participação ativa na União Interparlamentar (UIP), que desempenha importante papel na promoção da diplomacia parlamentar e no fortalecimento da dimensão legislativa dos grandes temas globais.

## **III - Calendário de atividades, com referência a ciclos de governança, conferências e outros debates de interesse no futuro próximo:**

1. Conselho de Direitos Humanos
  - maio e novembro 2026: sessões ordinárias da Revisão Periódica Universal, Genebra
  - junho 2026: início da 62ª sessão ordinária, Genebra

- ao longo do ano – reuniões em Genebra referentes a: eliminação de todas as formas de discriminação racial (junho), direitos humanos de pessoas idosas (julho, outubro), direitos da criança (setembro), empresas e direitos humanos (outubro, novembro), Democracia e Estado de Direito (novembro), minorias (novembro). Em junho, no Brasil, reunião sobre direitos dos povos indígenas.

## 2. OMS

- maio 2026: 79ª Assembleia Mundial da Saúde, Genebra
- maio 2026: 159ª sessão do Conselho Executivo, Genebra
- julho e setembro 2026: 7ª e 8ª reuniões das negociações do grupo de trabalho intergovernamental para adoção do Anexo PABS do Acordo de Pandemias, Genebra

## 3. UNAIDS

- junho-julho e dezembro 2026: 58ª e 59ª sessões do Conselho de Coordenação do Programa (PCB), Genebra

## 4. UNITAID

- abril e outubro 2026: 33ª, 34ª e 35ª sessões do Comitê de Políticas e Estratégia, Genebra
- abril 2026: Reunião do Grupo de Trabalho de Governança, Genebra
- julho e dezembro 2026: 49ª e 50ª sessões do Conselho Executivo, Paris e Genebra

## 5. OIT

- junho 2026: 114ª Conferência Internacional do Trabalho, Genebra
- junho e novembro 2026: 357ª e 358ª sessões do Conselho de Administração, Genebra

## 6. ACNUR

- junho e setembro 2026: 96ª e 97ª sessões do Comitê Permanente, Genebra
- outubro 2026: 77ª sessão do Comitê Executivo, Genebra

## 7. OIM

- junho 2026: 38ª e 39ª sessões do Comitê Permanente, Genebra
- dezembro 2026: 117ª sessão do Conselho e Reunião vice-ministerial sobre o futuro da governança migratória ALC, Genebra

## 8. CICV

- novembro 2026: Conferência Preparatória sobre a Iniciativa Global para o Fortalecimento do Direito Internacional Humanitário, Genebra
- dezembro 2026: Conferência Global de Alto Nível para Assegurar a Humanidade na Guerra, Jordânia (cidade a definir)

## 9. CONFERÊNCIAS DAS PARTES (COP) DE CONVENÇÕES AMBIENTAIS E DEMAIS EVENTOS DA ÁREA

- julho 2025: COP 15 da Convenção de Ramsar (zonas úmidas), Zimbábue
- novembro 2025: COP20 da CITES (flora e fauna), Uzbequistão
- maio 2027: 20º Congresso Meteorológico Mundial da OMM, Genebra

## 10. Ciência, Tecnologia e Inovação

- reuniões bimestrais do Conselho do CERN, Genebra
- julho 2026: Diálogo Global sobre Governança da Inteligência Artificial, Genebra
- outubro 2026: Cúpula Internacional do GESDA (centro para antecipação em ciência e diplomacia), Genebra

## **IV - Grupos de interesse e coalizões de países que atuam nos diversos temas nas organizações sob alçada do posto, assim como indicação da participação brasileira nesses grupos/coalizões:**

1. CPLP - As atividades da CPLP em Genebra, em 2026, incluem intervenções conjuntas no CDH, na OMS e na OIT.
2. GRULAC - O Brasil coordena intervenções de países latino-americanos sobre o combate ao racismo nas sessões regulares do CDH.

3. BRICS - A cooperação em matéria de saúde foi uma das prioridades da presidência brasileira do BRICS. No plano humanitário, o Brasil organizou reunião do BRICS para divulgar a Iniciativa Global para o Fortalecimento do Direito Internacional Humanitário.
4. POLÍTICA EXTERNA E SAÚDE GLOBAL (Foreign Policy and Global Health - FPGH) - Entre 2025 e 2026, o Brasil exerce a presidência da iniciativa.
5. GRUPO DA EQUIDADE – Fórum informal para coordenação de posições entre países em desenvolvimento no âmbito do Órgão Negociador do Acordo de Pandemias.

**V - Situação do pagamento das contribuições aos organismos de interesse e outras possíveis pendências brasileiras relacionadas aos mandatos em particular:**

**Contribuições obrigatórias ("assessed contributions")**

1. **Conselho de Direitos Humanos e Escritório do Alto Comissário para os Direitos Humanos:** como órgãos subsidiários, são financiados, em parte, pelas contribuições obrigatórias feitas pelos Estados Membros ao Sistema das Nações Unidas.
2. **Organização Mundial da Saúde (OMS):** o Brasil quitou as contribuições referentes a 2026: foram realizados pagamentos de USD 4.860.920,00 e de CHF 4.088.034,00.
3. **Convenção-Quadro da OMS para o Controle do Tabaco (CQCT):** pagamento, via Ministério da Saúde, de contribuições obrigatórias de USD 229.238. Encontra-se pendente o pagamento referente ao biênio 2026/2024. Pagamento relativo ao biênio de 2024/2025 foi realizado em junho de 2024.
4. **Agência Internacional de Pesquisa sobre o Câncer (IARC):** contribuições obrigatórias referentes ao ano de 2025, no valor de EUR 886.576, foram quitadas.
5. **Organização Internacional do Trabalho (OIT):** contribuição anual ao orçamento regular da OIT, equivalente a CHF 5.386.851,00, para o ano de 2026, foi quitada por meio de pagamento realizado em dezembro de 2025.
6. **Alto-Comissariado das Nações Unidas para Refugiados:** ademais das contribuições via orçamento regular da ONU, houve doações do setor privado, em 2025, no valor de USD 4.668,184.
7. **Organização Internacional para Migrações (OIM):** o último pagamento, referente a 2025, no montante de CHF 1.866.003, foi realizado. Está sendo processado o pagamento referente a 2026, no valor de CHF 1.479.538,00, com vencimento em dezembro.
8. **Organização Europeia para Pesquisa Nuclear (CERN):** contribuições anuais da ordem de CHF 10,38 milhões. Os pagamentos referentes a 2024 e 2025 foram feitos em junho de 2025. O Brasil quitou 50% das contribuições referentes a 2026 (total do valor cobrado até o momento), com o pagamento de CHF 5.476.850, realizado em maio de 2026.
9. **Secretariados e Mecanismos voltados a meio ambiente e sustentabilidade:** o Brasil realiza contribuições anuais com base na escala definida pelas Nações Unidas. Os pagamentos anuais estão em dia.

**Contribuições voluntárias (doações)**

1. **GAVI, Aliança para Vacinas:** desde 2018, o Brasil tem sido doador regular da GAVI. Apoia a "Coalizão Global para Produção Local e Regional, Inovação e Acesso Equitativo". A mais recente doação, de USD 1 milhão, foi efetuada em novembro de 2025.
2. **UNITAID:** a doação mais recente ocorreu em janeiro de 2025, no valor de R\$ 12 milhões.
3. **Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV):** Em 2025, foi realizada contribuição no valor de USD 100 mil, com recursos provenientes do orçamento da ABC, destinada a operações do Comitê nos Territórios Palestinos Ocupados. Atualmente, encontra-se nos trâmites finais para pagamento nova doação voluntária do governo brasileiro à organização, no valor de R\$ 800.000,00, assegurados por meio de emenda parlamentar articulada pela Senadora Mara Gabrilli. O valor será destinado a projetos voltados a pessoas com deficiência no contexto de conflitos armados em Gaza e Moçambique.
4. **CDH e EACDH:** O Brasil não fez contribuições voluntárias nos últimos anos.

## MAPA ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO MRE (PEI-MRE) <sup>1</sup>

### VISÃO DE FUTURO

Fortalecimento da atuação do Brasil em temas globais por meio de uma diplomacia ativa e altiva, comprometida com os interesses do povo brasileiro e engajada na construção de parcerias estratégicas e na promoção da paz, da cooperação, do desenvolvimento sustentável e de um mundo mais justo e inclusivo.

### PROPÓSITO

Promover a inserção internacional soberana, os valores e os interesses do Brasil, renovando o compromisso como diálogo e a cooperação internacionais em prol do desenvolvimento sustentável, dos direitos humanos e da paz, e prestar assistência a brasileiras e brasileiros no exterior.

### VALORES

Inovação. Transparência. Valorização do conhecimento institucional. Diversidade. Diálogo. Adaptabilidade.

### OBJETIVOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS

1. Reposicionar o Brasil no mundo, consolidando a vocação universalista da política externa e ampliando a influência do Brasil nos processos decisórios internacionais.
2. Obter avanços significativos em processos negociadores, em linha com os interesses nacionais.
3. Tornar mais efetiva a promoção da imagem, da cultura, da ciência, dos produtos e dos serviços brasileiros, valorizando a diversidade do país.
4. Ampliar a cooperação técnica, humanitária e educacional praticada pelo Brasil e aprimorar sua efetividade.
5. Modernizar a prestação de serviços consulares, garantindo assistência a brasileiras e brasileiros no exterior, com respeito a sua diversidade e atenção às especificidades de cada caso.

## MAPA ESTRATÉGICO DO POSTO

Alinhado ao PEI-MRE

### VISÃO DE FUTURO DO POSTO

Fortalecer a atuação do Brasil em temas globais acompanhados pela Delegação Permanente do Brasil junto ao Escritório das Nações Unidas e demais organismos internacionais em Genebra, por meio de uma diplomacia ativa e altiva, comprometida com os interesses do povo brasileiro e engajada na construção de parcerias estratégicas e na promoção da paz, da cooperação, do desenvolvimento sustentável e de um mundo mais justo e inclusivo.

### PROPÓSITO DO POSTO

Promover a inserção internacional soberana, os valores e os interesses do Brasil, renovando o compromisso com o diálogo e a cooperação internacionais em prol do desenvolvimento

<sup>1</sup> O planejamento estratégico dos postos se alinha ao PEI-MRE 2024-2027, que, por sua vez, está alinhado ao PPA 2024-2027.

sustentável, dos direitos humanos e da paz, além de fortalecer a participação social e o diálogo com entidades da sociedade civil.

## **VALORES**

Inovação. Transparência. Valorização do conhecimento institucional. Diversidade. Diálogo. Adaptabilidade.

## **OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO POSTO**

1. Contribuir para reposicionar e reforçar a presença do Brasil no mundo, em momento de crise do sistema multilateral, consolidando a vocação universalista da política externa e ampliando a influência do Brasil nos processos decisórios internacionais em matéria de saúde, trabalho, direitos humanos, meio ambiente, migração e refúgio, ciência e tecnologia, meteorologia e cooperação interparlamentar.
2. Obter avanços significativos em processos negociadores, em linha com os interesses nacionais, nos organismos e foros multilaterais sediados em Genebra.
3. Fortalecer o diálogo com representantes de organismos, agências e procedimentos especiais, com vistas a contribuir para o aperfeiçoamento dos sistemas existentes de monitoramento em direitos humanos e temas sociais, bem como a prestar esclarecimentos a eventuais pedidos relacionados ao Brasil e atuar de modo preventivo.
4. Contribuir, em linha com os interesses nacionais, para fortalecer e aprimorar o sistema internacional de direitos humanos; a governança em saúde, trabalho, temas humanitários, migrações, entre outros; assim como contribuir para modernizar práticas de gestão e transparência da ONU e de suas agências especializadas, em contexto de retração do multilateralismo, drástica redução de recursos e questionamentos aos direitos humanos, em consonância com a Constituição Federal, em especial o artigo 4º.
5. Facilitar a identificação de novas oportunidades de cooperação de interesse brasileiro e aprofundar parcerias existentes com organismos e instituições sediados em Genebra, em especial para ampliar a cooperação técnica, humanitária, educacional, científica, tecnológica e em inovação e saúde, de modo a contribuir para a promoção de transferência de conhecimento, reforço das capacidades nacionais e desenvolvimento.
6. Promover a imagem, cultura, ciência, produtos e serviços brasileiros, valorizando a diversidade do país nas atividades de negociação; assim como contribuir para divulgar a cooperação e o engajamento do Brasil no multilateralismo, em particular no sistema da ONU, utilizando redes sociais e outras ações de diplomacia pública.
7. Contribuir para a projeção das credenciais e prioridades do Brasil – em áreas como saúde, direitos humanos, migrações, ajuda humanitária, promoção e defesa do direito internacional, meio ambiente – junto às delegações estrangeiras, organizações e agências do sistema da ONU com sede em Genebra.

### **METAS E INDICADORES POR TEMA INDICADO PELA CRE**

(Alinhados ao PEI-MRE e à missão e objetivos estratégicos do Posto)

#### **I - promoção de comércio e investimentos**

A promoção de comércio e investimento não está diretamente relacionada às áreas de atuação do posto. Não obstante, as áreas de atuação do posto permitem projeção multilateral positiva e da imagem do Brasil que, por sua vez, pode favorecer o país em negociações comerciais e gerar maiores fluxos de investimentos produtivos.

## **II - relações políticas bilaterais**

O tema não está diretamente relacionado às áreas de atuação do Posto. Não obstante, os contatos do Representante Permanente com os homólogos de países membros e observadores permanentes podem propiciar canais adicionais de diálogo e intercâmbio de informações de utilidade para a condução dos relacionamentos bilaterais do Brasil.

**III - atuação junto a organismos regionais ou multilaterais, quando for o caso, incluindo candidaturas, reuniões oficiais e programas de cooperação;**

### **METAS TRANVERSAIS**

**Meta 1: Contribuir para assegurar ampla e efetiva participação do Brasil nas reuniões dos organismos e foros internacionais sediados em Genebra, promovendo decisões e resultados favoráveis às posições brasileiras, em conformidade com a Constituição Federal e as diretrizes da política externa brasileira.**

**Meta 2: Fortalecer o relacionamento institucional do Brasil com organismos e agências internacionais sediados em Genebra, por meio de interlocução regular com seus dirigentes e representantes, com vistas ao avanço de temas de interesse brasileiro.**

**Meta 3: Promover candidaturas brasileiras e apoiar a eleição do Brasil ou de nacionais brasileiros(as) para mandatos em organismos, mecanismos e convenções internacionais sob responsabilidade do posto.**

### **INDICADORES**

Indicador 1: Número de delegações brasileiras apoiadas pelo posto em reuniões de organismos e foros internacionais sediados em Genebra.

Indicador 2: Número de propostas de resolução, emendas, e sugestão de linguagem apresentadas pelo Brasil.

Indicador 3: Número de resoluções, decisões ou documentos finais adotados com incorporação de propostas ou posições defendidas pelo Brasil.

Indicador 4: Número de reuniões e interlocuções mantidas com diretores-gerais, representantes de organismos internacionais e demais parceiros estratégicos.

Indicador 5: Número de ações de campanha e articulação diplomática realizadas em apoio a candidaturas brasileiras.

Indicador 6: Número de candidaturas brasileiras eleitas para mandatos em organismos, mecanismos e convenções internacionais acompanhados pelo posto.

### **DIREITOS HUMANOS**

#### **i) METAS PRIORITÁRIAS**

**Meta 1: Contribuir para a eleição do Brasil ao mandato 2027-2029 no Conselho de Direitos Humanos e fortalecer a atuação do país nas discussões sobre a promoção e proteção dos direitos humanos no mundo.**

**Meta 2: Promover a implementação da resolução pioneira apresentada pelo Brasil em 2026 sobre pessoas em situação de rua, assim como das resoluções nas quais o Brasil integra o “core group”, tais como moradia adequada e saúde mental e direitos humanos.**

**Meta 3: Defender as posições brasileiras e impulsionar as negociações em curso de novos instrumentos relacionados aos direitos humanos, incluindo: pessoas idosas; empresas e**

**direitos humanos; Declaração sobre os Direitos Humanos dos Afrodescendentes; e Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança relativo ao direito à educação pré-primária e secundária gratuitas.**

**Meta 4: Apoiar a participação da sociedade civil nos eventos em Genebra, incluindo no: Fórum sobre Afrodescendentes; Fórum sobre Empresas e Direitos Humanos; e Fórum Social.**

**Meta 5: Apoiar as tratativas para visitas oficiais ao Brasil dos Relatores Especiais do Conselho de Direitos Humanos, bem como prestar esclarecimentos e encaminhar informações, contribuindo para transparência e para que os relatórios possam refletir melhor a realidade brasileira.**

**Meta 6: Coordenar e apoiar as participações das delegações do Brasil nos exames dos órgãos de tratados de direitos humanos e na Revisão Periódica Universal.**

## **ii) INDICADORES**

Indicador 1: Número de ações de campanha e articulação diplomática realizadas em apoio à candidatura do Brasil no Conselho de Direitos Humanos; e eleição do país para o mandato 2027-2029.

Indicador 2: Número de resoluções adotadas pelo Conselho de Direitos Humanos que contaram com a participação ativa do Brasil e/ou incorporaram propostas defendidas pelo país.

Indicador 3: Número de atividades voltadas à promoção da implementação da resolução sobre pessoas em situações de rua e outras sobre temas prioritários para o Brasil.

Indicador 4: Número de reuniões e rodadas de negociação sobre novos instrumentos internacionais de direitos humanos com participação do Brasil; número de novos instrumentos sobre direitos humanos negociados, com apoio do Brasil.

Indicador 5: número de atividades realizadas com a sociedade civil; e número de representantes da sociedade civil inscritos nos eventos sobre direitos humanos em Genebra.

Indicador 6: Número de reuniões realizadas com vistas à organização de visitas oficiais de Relatores Especiais ao Brasil; e número de visitas oficiais ao Brasil de Relatores Especiais do Conselho de Direitos Humanos.

Indicador 7: Número de participações do Brasil nos exames dos órgãos de tratados de direitos humanos e na Revisão Periódica Universal.

## **DIREITO HUMANITÁRIO**

### **i) METAS PRIORITÁRIAS**

**Meta 1: Fortalecer a atuação do Brasil junto ao Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), conferindo visibilidade internacional às políticas e programas brasileiros em matéria de refúgio, como a Operação Acolhida e os vistos humanitários.**

- a) Promover a participação ativa do Brasil no III Fórum Global de Refugiados, que terá lugar em dezembro de 2027, em Genebra, inclusive por meio do exercício de liderança regional.
- b) Contribuir para as discussões em torno da reforma do regime internacional de refúgio e da governança do ACNUR, promovendo as prioridades brasileiras, especialmente diante de revisão e cortes orçamentários, bem como no contexto da reforma mais ampla do sistema das Nações Unidas.
- c) Manter a posição de liderança do Brasil na agenda de apatridia, tanto no âmbito do ACNUR quanto no âmbito da Aliança Global para a Erradicação da Apatridia.

**Meta 2: Fortalecer a atuação do Brasil junto à Organização Internacional para as Migrações (OIM), conferindo visibilidade internacional às políticas e programas brasileiros na área migratória.**

- a) Promover a participação ativa do Brasil nos órgãos de governança da OIM, com o objetivo de refletir a visão brasileira sobre os temas da agenda migratória multilateral e os interesses do país, em contexto de escassez de recursos.
- c) Manter e fortalecer a posição de liderança do Brasil como um dos “champions” do Pacto Global para uma Migração Segura, Ordenada e Regular.

**Meta 3: Fortalecer a atuação do Brasil junto ao Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV), contribuindo para a projeção do País como ator humanitário e comprometido com o Direito Internacional Humanitário.**

- a) Contribuir para o fortalecimento contínuo do diálogo bilateral com o CICV, por meio da interlocução em Genebra e da promoção de sessões de discussão temática no âmbito do Diálogo Estratégico Brasil-CICV.
- b) Contribuir para a realização da primeira reunião do Mecanismo de Consultas de Alto Nível Brasil-CICV, conforme previsto no Memorando de Entendimento assinado em abril de 2026.
- c) Dar seguimento à participação do Brasil em iniciativas voltadas ao reforço do Direito Internacional Humanitário, como a Iniciativa Global para o Fortalecimento do Direito Internacional Humanitário.

#### **ii) INDICADORES**

Indicador 1: Número de participações de autoridades e representantes brasileiros, inclusive como expositores, em eventos do III Fórum Global de Refugiados e em outros foros promovidos pelo ACNUR.

Indicador 2: Presença de representantes brasileiros em instâncias e mecanismos relacionados à Aliança Global para a Erradicação da Apatridia.

Indicador 3: Número de participações brasileiras em reuniões e eventos dos órgãos de governança da OIM e do Pacto Global para Migração.

Indicador 4: Número de sessões temáticas realizadas no âmbito do Diálogo Estratégico Brasil-CICV.

Indicador 5: Realização da primeira reunião do Mecanismo de Consultas de Alto Nível Brasil-CICV.

Indicador 6: Número de participações do Brasil em iniciativas voltadas à promoção e ao fortalecimento do Direito Internacional Humanitário.

Indicador 7: Número de visitas ao Brasil de altas autoridades do ACNUR, da OIM e do CICV.

Indicador 8: Número de referências a políticas, programas e boas práticas brasileiras em relatórios, documentos e eventos do ACNUR, da OIM e do CICV.

#### **IV - promoção da imagem do país, da cultura brasileira, do turismo e da marca Brasil**

##### **i) METAS PRIORITÁRIAS**

**Meta 1: Fortalecer ações de divulgação, por meio das mídias sociais, de ações e conteúdos referentes à agenda de trabalho do posto, conferindo maior transparência e visibilidade ao engajamento brasileiro nas áreas respectivas.**

**Meta 2: Participar de eventos paralelos e seminários promovidos no âmbito das atividades dos organismos internacionais acompanhados pelo Posto, bem como pela comunidade acadêmica e demais organizações da sociedade civil em Genebra, para aprofundar os**

**laços do Brasil com a comunidade internacional, fortalecer o protagonismo do País no espaço multilateral e divulgar a visão brasileira em áreas de interesse.**

**Meta 3: Integrar, promover ou contribuir para a organização de eventos culturais voltados à promoção dos direitos humanos, direito humanitário e direito à saúde e à divulgação da imagem, da cultura, da ciência, dos produtos e dos serviços do País, no escopo de competência do Posto.**

**ii) INDICADORES**

Indicador 1: Número de postagens em redes sociais sobre temas afetos à agenda de trabalho do Posto.

Indicador 2: Número de eventos paralelos e seminários que contaram com a participação ou o apoio do Posto.

Indicador 3: Número de reuniões mantidas com representantes de instituições acadêmicas, think tanks e organizações da sociedade civil.

Indicador 4: Número de participação em eventos culturais organizados com apoio do Posto.

**V - cooperação para o desenvolvimento sustentável e a proteção ao meio ambiente**

**i) METAS PRIORITÁRIAS**

**Meta 1. Projetar internacionalmente as prioridades brasileiras em meio ambiente e sustentabilidade, com especial atenção à implementação dos resultados da COP30.**

**Meta 2. Reforçar a visibilidade internacional das credenciais ambientais do Brasil nos principais organismos e convenções sediados em Genebra, de modo a fortalecer a influência do país nos processos decisórios multilaterais relacionados à mudança do clima, biodiversidade, químicos e resíduos, entre outros temas correlatos.**

**Meta 3: Fortalecer a coordenação entre órgãos técnicos nacionais, a comunidade científica internacional e os secretariados de organismos internacionais, agências e convenções sediados em Genebra.**

**Meta 4: Apoiar a consolidação da presença brasileira em instâncias decisórias, científicas e técnicas dos organismos ambientais sediados em Genebra, inclusive por meio do apoio a candidaturas nacionais e do incentivo à participação de especialistas brasileiros em painéis, grupos de trabalho e mecanismos internacionais especializados.**

**ii) INDICADORES**

Indicador 1: Número de ações de articulação diplomática voltadas à promoção e implementação das iniciativas e declarações da Presidência brasileira da COP30.

Indicador 2: Número de iniciativas, eventos paralelos, sessões informativas e atividades organizados ou coorganizados pelo Brasil em Genebra sobre temas ambientais e de sustentabilidade.

Indicador 3: Número de especialistas brasileiros indicados ou participantes em painéis, grupos de trabalho e mecanismos internacionais relacionados a meio ambiente e sustentabilidade.

Indicador 4: Número de candidaturas brasileiras apoiadas ou eleitas para órgãos técnicos e científicos ambientais internacionais.

## **VI - cooperação em ciência, tecnologia e inovação**

### **i) METAS PRIORITÁRIAS**

**Meta 1: Consolidar a participação do Brasil como Membro Associado do CERN, promovendo maior envolvimento de instituições científicas, centros de pesquisa, universidades e empresas brasileiras nas atividades da organização.**

**Meta 2: Fortalecer a inserção internacional do Brasil nos debates multilaterais sobre tecnologias emergentes, diplomacia científica, inteligência artificial e tecnologias quânticas.**

**Meta 3: Promover maior articulação entre diplomacia, comunidade científica e setor produtivo, com vistas ao fortalecimento da cooperação tecnológica, da inovação e da transferência de conhecimento para o Brasil, em particular no âmbito do Programa Diplomacia da Inovação (PDI).**

**Meta 4: Apoiar iniciativas voltadas à formação de recursos humanos brasileiros e à promoção da visão brasileira de uso ético, inclusivo e sustentável das novas tecnologias em apoio aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).**

### **ii) INDICADORES**

Indicador 1: Número de instituições, pesquisadores e empresas brasileiras participantes de programas, projetos ou contratos vinculados ao CERN.

Indicador 2: Número de iniciativas, eventos, reuniões de coordenação ou ações de diplomacia científica promovidos ou apoiados pela Missão em temas de ciência, tecnologia e inovação.

Indicador 3: Participação brasileira em fóruns, mecanismos e iniciativas internacionais relacionados à inteligência artificial, tecnologias quânticas, diplomacia científica e governança tecnológica.

Indicador 4: Número de iniciativas de capacitação, cooperação técnica ou articulação institucional envolvendo órgãos brasileiros, universidades, centros de pesquisa e organismos internacionais sediados em Genebra.

## **VII - cooperação em educação, cultura, saúde e defesa; e VIII - cooperação para promoção de desenvolvimento socioeconômico e combate às desigualdades**

### **SAÚDE**

#### **i) METAS PRIORITÁRIAS**

#### **OMS**

**Meta 1: Contribuir, em linha com os interesses nacionais, para o fortalecimento do sistema internacional de preparação e resposta a emergências sanitárias e para a implementação do Acordo de Pandemias.**

a) Participar de forma construtiva das negociações para adoção do Anexo do Acordo de Pandemias relativo ao Sistema de Acesso a Patógenos e Compartilhamento de Benefícios (PABS).

b) Apoiar os trabalhos para a implementação futura do Acordo de Pandemias, promovendo abordagem centrada em equidade, solidariedade, direitos humanos e fortalecimento das capacidades nacionais e regionais.

- c) Propugnar pelo surgimento de novos mecanismos internacionais que promovam maior cooperação científica, compartilhamento de informações, transferência de tecnologia e financiamento sustentável para preparação e resposta a pandemias.
- d) Promover a inclusão, nos debates multilaterais sobre preparação e resposta a pandemias, de temas relacionados aos determinantes sociais da saúde, incluindo o combate à fome e à pobreza e a proteção de grupos historicamente marginalizados.

**Meta 2: Consolidar a liderança brasileira em agendas prioritárias de saúde pública.**

- a) Acompanhar, no âmbito da OMS, os trabalhos de elaboração e implementação do Plano Global de Ação para a Saúde dos Povos Indígenas (iniciativa liderada pelo Brasil), assegurando participação efetiva dos povos indígenas e enfoque baseado em direitos humanos.
- b) Promover iniciativas internacionais voltadas à saúde materna e infantil, ao combate a todas as formas de desnutrição e ao enfrentamento dos impactos dos alimentos ultraprocessados sobre a saúde pública.
- c) Promover abordagem integrada dos determinantes sociais da saúde, com especial atenção à redução das desigualdades, à inclusão social e à proteção de populações vulneráveis, tanto no enfrentamento às doenças tropicais negligenciadas quanto das doenças crônicas não transmissíveis.
- d) Reforçar a atuação do Brasil no âmbito da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco (CQCT).
- e) Fortalecer a participação brasileira nos trabalhos da Agência Internacional de Pesquisa sobre o Câncer (IARC), da Academia da OMS e demais instituições do sistema de saúde global voltadas à cooperação científica, produção de evidências e capacitação de profissionais de saúde.

**Meta 3. Promover maior equidade em saúde global e ampliar o acesso a medicamentos, vacinas e outras tecnologias em saúde.**

- a) Defender, nos foros multilaterais competentes, o acesso equitativo, oportuno, seguro, eficaz e a preços acessíveis a medicamentos, vacinas, diagnósticos e demais tecnologias em saúde, inclusive por meio do fomento a debates sobre propriedade intelectual e transferência de tecnologia.
- b) Apoiar iniciativas voltadas à ampliação da produção local e regional de tecnologias em saúde, especialmente em países em desenvolvimento e países de renda média.

**Meta 4: Assegurar que as prioridades brasileiras em saúde sejam contempladas na reforma da arquitetura global de saúde, em contexto marcado por escassez de recursos.**

**UNAIDS**

**Meta 1: Participar ativamente das reuniões do Conselho de Coordenação do Programa (PCB) do UNAIDS, de modo a contribuir para um processo de transição e reforma que preserve as capacidades essenciais do Programa e mantenha modelo de governança inclusivo e representativo da sociedade civil.**

**UNITAID**

**Meta 1: Preservar a presença do Brasil nos espaços de liderança da UNITAID, com vistas a assegurar a continuidade da capacidade de influência sobre os rumos estratégicos da organização.**

**Meta 2: Apoiar iniciativas voltadas à ampliação do acesso a inovações médicas por países em desenvolvimento, incluindo os latino-americanos e o Brasil.**

**Meta 3: Apoiar iniciativas que contribuam para o fortalecimento do complexo econômico-industrial da saúde brasileiro, em especial por meio da promoção da produção local e regional.**

#### **ii) INDICADORES**

Indicador 1: Número de participações brasileiras em reuniões e processos negociadores da OMS (incluindo o Acordo de Pandemias), bem como nos órgãos de governança do UNAIDS e da UNITAID.

Indicador 2: Adoção do Anexo PABS e avanço para implementação do Acordo de Pandemias; número de propostas ou prioridades defendidas pelo Brasil incorporadas aos textos negociados.

Indicador 3: Número de resoluções, decisões ou documentos aprovados na OMS alinhados às prioridades brasileiras em saúde pública, bem como número de iniciativas, eventos ou coalizões liderados ou copatrocinados pelo Brasil em temas prioritários de saúde pública.

Indicador 4: Número de propostas, articulações diplomáticas ou iniciativas apoiadas pelo Brasil voltadas à ampliação do acesso equitativo a medicamentos, vacinas e outras tecnologias em saúde.

Indicador 5: Participação em reuniões ou grupos de trabalho sobre a reforma da arquitetura global de saúde; número de documentos, reformulações e medidas institucionais que incorporam as prioridades brasileiras na matéria.

Indicador 6: Número de resoluções, decisões ou documentos aprovados na OMS, no UNAIDS ou na UNITAID com incorporação de propostas ou posições defendidas pelo Brasil.

Indicador 7: Número de articulações diplomáticas realizadas em apoio às prioridades brasileiras na UNITAID; número de iniciativas, estudos ou projetos da UNITAID voltados à América Latina e a países de renda média.

#### **TRABALHO (OIT):**

##### **i) METAS PRIORITÁRIAS**

**Meta 1: Defender ativamente as posições brasileiras nos debates sobre justiça social e trabalho decente, de modo a contribuir para o aprimoramento, a atualização e a implementação das normas internacionais do trabalho.**

##### **ii) INDICADORES**

Indicador 1: Número de iniciativas, eventos paralelos, sessões informativas e atividades organizados ou coorganizados pelo Brasil em Genebra sobre temas de trabalho, bem como participação brasileira em fóruns, mecanismos e reuniões da OIT.

Indicador 2: Número de documentos ou decisões da OIT que incorporaram propostas, prioridades ou posições defendidas pelo Brasil.

#### **COOPERAÇÃO INTERPARLAMENTAR**

**Meta 1: Apoiar a participação de delegação do Congresso Nacional na Assembleia da União Interparlamentar (UIP).**

##### **INDICADORES**

Indicador 1: Acompanhar as atividades União Interparlamentar em Genebra e prestar apoio à participação das delegações parlamentares brasileiras na Assembleia da UIP.

**IX - cooperação na área de fronteira, quando for o caso**

O tema não está diretamente relacionado às áreas de atuação do Posto.

**X - apoio às comunidades brasileiras no exterior, quando for o caso**

O tema não está diretamente relacionado às áreas de atuação do Posto.